



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 135/2018
DATA: 11/04/2018

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu no dia 16/04/2018 (segunda-feira) em virtude do feriado municipal de Conquista da Fazenda Araupel, fato que originou os Assentamentos Ireno Alves dos Santos e Marcos Freire comemorado no dia 17 de abril.

Parágrafo Único. A Sessão Ordinária que ocorreria na segunda-feira (16) fica convocada para quarta-feira (18) de abril com início as 19h00min (dezenove horas) como de costume.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR., em 11 de abril de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente